

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Olindina Participações S.A.

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Olindina Participações S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.... 1

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas

Balanço patrimonial	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstração dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas	11



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek,
1909
Vila Nova Conceição, São Paulo - SP,
04543-011

Tel: +55 11 2573 3000
ey.com.br

**Shape the future
with confidence**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da
Olindina Participações S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Olindina Participações S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa 2.2 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que indica que, o passivo circulante da Companhia excedeu o ativo circulante em R\$ 176.691 mil na controladora e R\$ 380.326 mil no consolidado em 31 de dezembro de 2024, substancialmente pela reclassificação de determinadas dívidas, nos montantes de R\$ 173.493 mil na controladora e R\$ 319.145 mil no consolidado para o passivo circulante, em virtude do descumprimento de covenants, e que a Companhia irá solicitar aos credores a dispensa temporária do referido covenant (waiver). Adicionalmente, chamamos a atenção para a nota explicativa 1.2 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve sobre os atrasos da entrada em operação do empreendimento, e as consequências advindas desse atraso nos termos do contrato de concessão. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota explicativa 2.2 indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.



**Shape the future
with confidence**

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Mensuração do ativo contratual

Conforme divulgado na nota explicativa 3.3 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a controlada da Companhia avaliam que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo contratual pela contrapartida da receita de infraestrutura, uma vez que é necessária a satisfação da obrigação de operar e manter a infraestrutura de transmissão para que a controlada da Companhia passem a ter um direito incondicional de receber caixa. Conforme divulgado na nota explicativa 9, em 31 de dezembro de 2024, o saldo do ativo contratual consolidado da Companhia era de R\$ 912.943 mil. O ativo contratual refere-se ao direito da controlada da Companhia à contraprestação em decorrência dos investimentos realizados na construção da infraestrutura das linhas de transmissão de sua controlada, incluindo margem de construção, indenização pelos ativos não amortizados ao final da concessão e receita de remuneração dos ativos da concessão.

O reconhecimento do ativo contratual e da receita da controlada da Companhia de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente, conforme divulgado na nota explicativa 2.4, requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle sobre o direito de uso dos ativos. Adicionalmente, a mensuração do progresso da controlada da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra e margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo contratual e das respectivas receitas como um assunto significativo para a nossa auditoria.



**Shape the future
with confidence**

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) a avaliação dos procedimentos relacionados aos gastos realizados para execução do contrato; (ii) análise da determinação de margem nos projetos em construção, relacionado aos novos contratos de concessão, e aos projetos de reforços e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica já existentes, verificando a metodologia e as premissas adotadas pela controlada da Companhia, para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; (iii) com o auxílio de especialistas em modelagem financeira, análise da metodologia e dos cálculos para determinar a referida taxa implícita de desconto; (iv) análise do contrato de concessão e seus aditivos para identificar as obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis, aplicáveis ao preço do contrato; (v) análise do enquadramento da infraestrutura já construída no conceito de ativo contratual; (vi) análise da atribuição de receita a cada uma das obrigações de performance presentes nos contratos de concessão; (vii) análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (viii) análise da eventual existência de contrato oneroso; (ix) análise dos impactos oriundos da Revisão Tarifária Periódica (RTP), por meio de inspeção das notas técnicas e consultas públicas emitidas pelo órgão regulador, recálculo do valor presente do fluxo contratual dos ativos da concessão, com base na nova Receita Anual Permitida (RAP) e verificação das glosas de projetos e das bases de remuneração; (x) avaliação dos seguintes aspectos relacionados aos projetos de construção: (a) análise do cumprimento do cronograma físico das obras em andamento, bem como a verificação da existência ou não de itens anormais ao cronograma físico atualizado da obra, com possíveis alterações de projeto, ou mudanças de fornecedores que possam gerar custos não capturados pelos controles internos da controlada da Companhia; (b) avaliação das variações entre o orçamento inicial e orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; e (c) caso aplicável, verificação de indícios de suficiência dos custos a incorrer, para conclusão das etapas construtivas do empreendimento; (xi) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica; e (xii) a avaliação das divulgações efetuadas pela controlada da Companhia nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do ativo contratual da controlada da Companhia, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas adotados pela diretoria na determinação do ativo contratual e das respectivas receitas, assim como as divulgações nas notas explicativas são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



**Shape the future
with confidence**

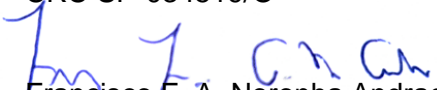
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 3 de abril de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O


Francisco F. A. Noronha Andrade
Contador CRC PE-026317/O

Olindina Participações S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	10	222	1.816	49.505
Concessionárias e permissionárias	8	-	-	6.128	-
Ativo da concessão	9	-	-	69.315	64.401
Prêmio de seguro		-	-	1.422	643
Tributos e contribuições		-	-	1.025	901
Outros créditos		-	-	35	35
Total do ativo circulante		10	222	79.741	115.485
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Caixa restrito	7	-	-	12.900	6.958
Ativo da concessão	9	-	-	843.628	847.160
Prêmio de seguro		-	-	253	417
Adiantamentos a fornecedores e funcionários	10	248	149	75.621	46.975
Impostos de renda e contribuição social diferidos	17	-	-	7.659	3.633
		248	149	940.061	905.143
Investimentos	15	368.279	483.717	-	-
Total do ativo não circulante		368.527	483.866	940.061	905.143
Total do ativo		368.537	484.088	1.019.802	1.020.628
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	11	3.043	-	58.426	45.906
Empréstimos, financiamentos e debêntures	16	173.928	-	337.276	57.960
Tributos e contribuições sociais	12	-	-	9.500	11.883
Imposto de renda e contribuição social		-	-	54	85
PIS e COFINS diferidos	17	-	-	6.412	5.957
Encargos setoriais		-	-	106	-
Dividendos a pagar		-	-	18	18
Partes relacionadas	13	-	-	-	1.877
Provisão para onerosidade de contratos	14	-	-	48.220	-
Outros passivos		-	-	55	-
Total do passivo circulante		176.971	-	460.067	123.686
Não circulante					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	16	-	153.272	279.422	487.764
PIS e COFINS diferidos	17	-	-	78.035	78.362
Provisão para contingências	18	-	-	10.712	-
Total do passivo não circulante		-	153.272	368.169	566.126
Patrimônio líquido					
Capital social	19	384.126	344.126	384.126	344.126
Prejuízos acumulados		(235.861)	(13.310)	(235.861)	(13.310)
		148.265	330.816	148.265	330.816
Adiantamento para futuro aumento de capital		43.301	-	43.301	-
Total do patrimônio líquido		191.566	330.816	191.566	330.816
Total do passivo e patrimônio líquido		368.537	484.088	1.019.802	1.020.628

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Olindina Participações S.A.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Receita de implementação e margem da infraestrutura líquida		-	-	144.723	356.935
Remuneração do ativo de concessão líquido		-	-	59.344	26.027
Receita operacional líquida	20	-	-	204.067	382.962
Custo de implementação de infraestrutura	21	-	-	(382.349)	(392.331)
Custo de operação e manutenção	22	-	-	(3.601)	-
Prejuízo		-	-	(181.883)	(9.369)
Despesas gerais e administrativas	23	(146)	(123)	(3.321)	(1.534)
Outras receitas (despesas)	24	-	-	219	55
Resultado de equivalência patrimonial	15	(198.683)	(9.309)	-	-
Prejuízo antes do resultado financeiro		(198.829)	(9.432)	(184.985)	(10.848)
Receitas financeiras		-	-	-	-
Despesas financeiras		(23.722)	(3.878)	(41.592)	(6.620)
Resultado financeiro	25	(23.722)	(3.878)	(41.592)	(6.620)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(222.551)	(13.310)	(226.577)	(17.468)
Imposto de renda e contribuição social diferido	17	-	-	4.026	4.158
Prejuízo do exercício		(222.551)	(13.310)	(222.551)	(13.310)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Olindina Participações S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo do exercício	(222.551)	(13.310)	(222.551)	(13.310)
Total de resultados abrangentes	(222.551)	(13.310)	(222.551)	(13.310)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Olindina Participações S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Subtotal	Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022 (*)	-	-	-	-	-
Aumento de capital conforme AGE de 23 de agosto de 2023	322.972	-	322.972	-	322.972
Aumento de capital conforme AGE de 22 de setembro de 2023	21.154	-	21.154	-	21.154
Prejuízo do exercício	-	(13.310)	(13.310)	-	(13.310)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	344.126	(13.310)	330.816	-	330.816
Aumento de capital social	40.000	-	40.000	-	40.000
Adiantamento para futuro aumento capital	-	-	-	43.301	43.301
Prejuízo do exercício	-	(222.551)	(222.551)	-	(222.551)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	384.126	(235.861)	148.265	43.301	191.566

(*) O capital social subscrito e integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2022 é de R\$100,00 (cem reais) dividido em 100 (cem) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, integralizado em moeda corrente nacional, no montante de R\$100,00 (cem reais).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Olindina Participações S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Atividades operacionais				
Prejuízo antes dos impostos de renda e contribuição social	(222.551)	(13.310)	(226.577)	(17.468)
Ajustes para conciliar ao lucro antes dos impostos ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais				
Resultado de equivalência patrimonial	198.683	9.309	-	-
PIS e COFINS diferidos	-	-	128	39.034
Apropriação custo de captação de debêntures	-	-	3.485	-
Provisão para contingências	-	-	10.712	-
Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	13.264	2.641	44.973	20.784
Atualizações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	7.392	1.231	7.392	1.231
Provisão para onerosidade de contratos	-	-	48.220	-
(Aumento) diminuição nos ativos operacionais				
Ativo de concessão	-	-	(1.382)	(421.998)
Concessionárias e permissionárias	-	-	(6.128)	-
Impostos e contribuições	-	-	(124)	110
Prêmio de seguro	-	-	(615)	255
Adiantamentos a fornecedores e funcionários	(99)	(149)	(28.646)	46.723
Outros ativos	-	-	-	(35)
Aumento (diminuição) nos passivos operacionais				
Fornecedores	3.043	-	12.520	30.315
Tributos e contribuições sociais	-	-	(2.383)	2.245
Encargos setoriais	-	-	106	-
Partes relacionadas	-	-	(1.877)	-
Outros	-	-	55	(1.098)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	-	-	(31)	-
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais	(268)	(278)	(140.172)	(299.902)
Atividades de investimento				
Investimento em controladas	(40.000)	(198.946)	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital em investidas	(43.245)	28.892	-	-
Caixa proveniente de controlada adquirida	-	-	-	105.198
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(83.245)	(170.054)	-	105.198
Atividades de financiamento				
Aumento de capital	40.000	21.154	40.000	21.154
Adiantamento para futuro aumento de capital	43.301	-	43.301	-
Caixa restrito	-	-	(5.942)	(6.958)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	-	149.400	95.286	544.136
Custo de captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	(3.470)	(7.811)
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	(53.915)	(280.000)
Amortização de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	(22.777)	(26.312)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento	83.301	170.554	92.483	244.209
Varição do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(212)	222	(47.689)	49.505
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	222	-	49.505	-
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	10	222	1.816	49.505

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A Olindina Participações S.A. (“Companhia” ou “Olindina”), foi constituída em 08 de junho de 2022 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico de investir e desenvolver o projeto de transmissão de energia: São Francisco (a implantação e exploração do empreendimento referente ao Lote 7 do Leilão de Transmissão nº 002/2018 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, composto por instalações de transmissão de energia localizadas no estado de Sergipe e Bahia).

A Companhia tem sua sede na Rua Olimpíadas, 205 – 4º andar, Edifício Continental Square, na Vila Olímpia. A companhia é controlada pela GBS Participações S.A., cuja acionista é a Two Square Transmissions Participações S.A. (“Controladora” ou “Grupo TS Transmissions”), anteriormente conhecida como Sterlite Brazil Participações S.A.

A controladora da Companhia Two Square Transmissions Participações S.A. (holding), realizou reorganização societária de suas controladas, e como consequência, em 01 de julho de 2023, a Companhia São Francisco Transmissão de Energia S.A. passou a ser controlada pela Olindina Participações S.A., por meio da transferência de 100% das ações desta controlada. O saldo da controlada na data base da transferência do controle está mencionado na Nota 5.

1.2. Da Concessão

A controlada da Companhia possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária	Índice de	Receita Anual Permitida -		
				Periódica		correção	RAP ciclo 23-24	
				Prazo (anos)	Próxima	R\$	Mês Base	
São Francisco	18/2018	30	21/09/2048	5	2025	IPCA	52.510	12/2018

A São Francisco encontra-se em fase de construção e tem previsão de entrada em operação comercial parcial em março de 2024 e o restante da operação em maio de 2024.

São Francisco

Em 20 de dezembro de 2018, o Grupo TS Transmissions sagrou-se vencedor do Leilão ANEEL nº 02/2018 realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica. O contrato de concessão nº 18/2018 foi assinado em 21 de setembro de 2018, e apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente, e assegura Receita Anual Permitida - RAP após a entrada em operação comercial.

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

O projeto da controlada São Francisco consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia nos estados de Sergipe e Bahia:

- (i) Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Porto Sergipe e Olindina, em circuito simples, com extensão aproximada de 180 km;
- (ii) Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Olindina e Sapeaçu, em circuito simples, com extensão aproximada de 207 km;
- (iii) Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Morro do Chapéu II e Irecê, em circuito duplo, com extensão aproximada de 67 km;
e
- (iv) Entradas de linha, interligações de barramentos, compensações, instalação vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Em decorrência do período de pandemia do coronavírus, a São Francisco enviou uma carta de comunicação à ANEEL (029/2020), em 02 de abril de 2020, solicitando a postergação do prazo para entrada comercial do empreendimento para 31 de janeiro de 2024, tomando como base a Resolução Autorizativa 8.926 emitida pela ANEEL, em setembro de 2020, a qual autoriza a postergação de prazos devido aos efeitos do COVID 19 em até 4 meses. No entanto, tal solicitação não foi aceita, uma vez que esta abrangia apenas para atos de outorga que sejam posteriores a 11 de março de 2020 (data da declaração de pandemia pela OMS).

A São Francisco realizou o envio de diversas cartas para a ANEEL desde meados de 2020, sobre as dificuldades que vinha enfrentando para obter licenças de instalação da infraestrutura, uma vez que o empreendimento se encontra localizado em uma concentração de conjunto de comunidades quilombolas, o que demandou assim participação da Fundação Cultural Palmares (FCP) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para o processo de licenciamento ambiental. O processo de licenciamento prévio do empreendimento foi iniciado em meados de setembro de 2018, sendo protocolado perante o INEMA (Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos) em 20 de dezembro de 2018. Contudo, a efetiva emissão da licença só foi realizada datada de 3 de setembro de 2019, editada a medida 870 de 1 de janeiro de 2019 (MP 870/2019), e transferiu as competências da FCP para a Secretaria Especial de assuntos fundiários (SEAF/MAPA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como foi alterada via instrumento temporário provisório com vigência de 60 dias.

Dado o cenário de incerteza destacado acima, a avaliação dos documentos apresentados pela São Francisco foi paralisada. Apenas em 23 de setembro de 2020, o MAPA por meio do INCRA manifestou a liberação para emissão da licença de instalação, período este crítico da pandemia.

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

Durante os exercícios de 2020 e 2021, a São Francisco contratou uma consultoria ambiental, com o intuito de tentar realizar contato com as comunidades localizadas nos municípios de Antônio Cardoso/BA e Feira de Santana/BA. No entanto, com o avanço da pandemia, houve dificuldades para realizar estas atividades presenciais, e dessa forma, nem o INCRA nem a consultoria obtiveram sucesso de contato com as comunidades nestas localidades.

Em 18 de agosto de 2021, foi instaurada uma Ação Civil Pública instaurada pelo Ministério Público Federal (MPF), deferindo tutela de urgência para suspensão dos efeitos da licença de instalação que relaciona os trechos que passam pelos limites ocupados pelas comunidades quilombolas, até que fosse realizada consulta prévia, livre e informada às referidas comunidades, sendo esta decisão judicial vigente até o presente momento.

Em 31 de março de 2022, realizou-se uma reunião entre os representantes da São Francisco e da Secretaria de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia – MME, indicando o INCRA para início de apresentação do Plano de trabalho para as referidas comunidades quilombolas. A ANEEL expediu ofício em 5 de maio de 2022 ao INCRA, ressaltando a relevância do empreendimento e solicitando providências para viabilizar no menor prazo, as autorizações necessárias para dar andamento ao projeto. Em 23 de dezembro de 2022, foi emitida a 1ª retificação da licença de instalação 1363/2020, autorizando o acesso e realização das obras nos trechos abrangidos, permitindo acesso na totalidade da Linha de Transmissão.

Em 4 de março de 2024, a São Francisco impetrou Mandado de Segurança contra o Sr. Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para referida licença.

Em 08 de março de 2024, a São Francisco obteve o termo de liberação de operação com pendências para o trecho RT 500 kv 150 Mvar Olindina 1 BA. Tais pendências foram analisadas pela ONS (Operador Nacional do Setor Elétrico), e estas não são impeditivas para o início da operação comercial.

Em 23 de setembro de 2024, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA concedeu a São Francisco a Licença Operacional – LO Nº 1702/2024 referente ao empreendimento LT 500 KV PORTO DE SERGIPE - OLINDINA - SAPEAÇU C1 E SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS, com validade de 10 anos, com renovação de acordo com o cumprimento exigido pelos órgãos competentes.

A partir do dia 09 de outubro de 2024, a linha de transmissão de 500kV, que liga as subestações Porto Sergipe - Olindina C1 começou a ser energizada e entregue para operação comercial, conforme termos de liberação com pendências emitidos pelo ONS. O Termo de Liberação de instalação Definitiva está previsto para dezembro de 2024. Este trecho equivale à aproximadamente 88% da RAP prevista para o contrato de concessão.

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

O trecho em 230kV, entre as subestações de Morro do Chapéu II e Irecê, em circuito duplo, com extensão aproximada de 67 km tem previsão para entrada em operação comercial junho/2025. Com isso, a Companhia ainda estima um gasto de R\$ 178.369 mil para finalização do empreendimento.

1.3. Receita Anual Permitida - RAP

A RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão, bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a setembro do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de cinco anos, contados do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão.

O contrato de concessão firmado com a controlada São Francisco assegura Receita Anual Permitida - RAP no montante de R\$52.510 (R\$73.056 ajustado pelo IPCA ciclo 2024-2025) a partir da entrada em operação das linhas de transmissão, a RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão.

1.4. Encargos regulamentares

Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas.

A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

2.1. Base de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Companhia e sua controlada não possuem outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela diretoria em 3 de abril de 2025.

2.2. Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 176.961 na controladora e R\$ 380.326 no consolidado (positivo em R\$ 222 na controladora e negativo em R\$ 8.201 no consolidado em 31 de dezembro de 2023), e prejuízos acumulados em R\$ 235.861.

O capital circulante negativo é decorrente da reclassificação dos empréstimos, financiamentos e debêntures, anteriormente apresentados no passivo não circulante, para o passivo circulante, nos montantes de R\$ 173.493 na controladora e R\$ 319.145 no consolidado, em função do não cumprimento de determinadas cláusulas restritivas “covenants financeiros” previstas no contrato de financiamento com o Banco do Brasil – FDNE (consolidado), que ensejam na possibilidade da exigência pelo credor do vencimento antecipado de tal dívida em caso de descumprimento. Em razão do não cumprimento dos “covenants” pela sua controlada, a Companhia em consonância com as disposições previstas na Escritura de Debêntures emitida pela Companhia, reclassificou os valores para o passivo circulante. A administração está em tratativas com a instituição financeira para regularizar a situação, por meio de negociação de waiver (dispensa do covenant financeiro) e recomposição da conta reserva. A Companhia não antecipa dificuldades na obtenção de declaração de não vencimento antecipado da referida dívida. Vide mais informações na Nota 16.

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

Conforme descrito na Nota 1.2, a controlada da Companhia está pendente de conclusão do último trecho previsto no contrato de concessão, para o qual há um orçamento estimado de aproximadamente R\$ 178.000. A administração está em discussão com instituições financeiras e possíveis investidores para obtenção de tais recursos.

Adicionalmente, com a entrada parcial em operação da controlada São Francisco em outubro de 2024, a expectativa da administração é de que a geração de caixa no próximo exercício atinja aproximadamente R\$ 70.000. Contudo, ainda que a Companhia obtenha o referido waiver, precisará obter um aporte financeiro no montante de R\$ 40.000, para honrar com suas obrigações de curto prazo.

Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia e sua controlada em continuar operando normalmente e está convencida de que tem capacidade de gerar fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo e, assim, dar continuidade a seus negócios no futuro.

Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de outra incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas pela moeda funcional que é o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia e sua controlada atuam.

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (Nota 17); e
- Contabilização de contratos de concessão (Nota 9).

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia e sua controlada efetuam análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.

Momento de reconhecimento do ativo contratual

A administração da controlada da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativo de concessão com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que seria refletida em uma transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato, 9,44%. Essa taxa refletiria as características de crédito da parte que recebe financiamento no contrato, bem como qualquer garantia ou garantia fornecida pelo cliente ou pela entidade, incluindo os ativos transferidos no contrato. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia e sua controlada tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

Determinação das receitas de implementação da infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de implementação da infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados, resultando numa margem de lucro da implementação da infraestrutura quando confrontada com o valor justo da contraprestação dos serviços via Receita Anual Permitida (RAP). As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

Determinação das receitas de operação e manutenção

Após a entrada em operação, quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos da concessão.

2.5. Procedimentos de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pelo CPC 36 (R3) – Demonstrações consolidadas, abrangendo a Companhia e sua controlada.

A controlada é a Companhia na qual a Olindina Participações S.A. detém o controle e, é consolidada a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle, sua consolidação é interrompida.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a participação na controlada se apresentava da seguinte forma:

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

<u>Controladas</u>	<u>Data do início do controle</u>	<u>Participação % 31/12/2024</u>	<u>Participação % 31/12/2023</u>
São Francisco Transmissão de Energia S.A. ("São Francisco")	01/07/2023	100%	100%

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as companhias consolidadas e o exercício social da controlada coincide com o da controladora.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das Informações financeiras consolidadas:

- (i) Eliminação do patrimônio líquido da controlada;
- (ii) Eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e
- (iii) Eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as Companhias consolidadas, bem como das contas mantidas entre estas controladas.

3. Políticas contábeis materiais

3.1. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

i) *Classificação e mensuração*

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia e sua controlada apresentam os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

ii) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)*

Conforme o CPC 48 o modelo de “perdas esperadas” se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

iii) *Baixa de ativos financeiros*

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia e sua controlada em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

imediate em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

3.3. Ativo de concessão - contratual

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

a) Ativo de concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

b) Ativo de concessão - contratual

A concessão da controlada da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (Nota 8).

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto; e (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.4. Contratos onerosos

Se a Companhia possui um contrato que é oneroso, a obrigação presente do contrato é reconhecida e mensurada como uma provisão. No entanto, antes que uma provisão separada para um contrato oneroso seja estabelecida, a Companhia reconhece qualquer

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

perda por redução ao valor recuperável que tenha ocorrido em ativos dedicados a esse contrato.

Um contrato oneroso como um contrato em que os custos inevitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera sejam recebidos ao longo do mesmo contrato. Os custos inevitáveis do contrato refletem o menor custo líquido de sair do contrato e este é determinado com base: (a) no custo de cumprir o contrato; ou (b) no custo de qualquer compensação ou de penalidades provenientes do não cumprimento do contrato, dos dois, o menor. O custo para cumprir um contrato compreende os custos diretamente relacionados ao contrato (por exemplo, os custos incrementais) e uma alocação de outros custos diretamente associados às atividades do contrato.

3.5. Investimentos

A Companhia reconhece e demonstra os investimentos em controladas por meio do método de equivalência patrimonial.

3.6. Demais ativos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

3.7. Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia e sua controlada possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.8. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos.

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

3.9. Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição da reserva legal.

3.10. Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

A administração da Companhia entende que, embora sua controlada reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.11. Provisão para redução ao valor recuperável (“impairment”)

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável.

3.12. Reconhecimento de receita

As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da controlada da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra.

Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a controlada da Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

b) Remuneração dos ativos de concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base taxa de desconto de 9,44% que representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

3.13. Despesas operacionais

As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência, apresentadas líquidas dos respectivos créditos de PIS e COFINS quando aplicável. A Companhia e sua controlada classificam, seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros.

3.14. Imposto de renda e contribuição social

Correntes

As despesas de imposto de renda e contribuição social são calculadas conforme legislação vigente, reconhecidas na demonstração do resultado e incluem correntes e diferidos. O tributo corrente é o tributo a pagar ou a receber/compensar esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício.

O imposto de renda é apurado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem a R\$240 no período de 12 meses,

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

enquanto a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência. Portanto, a adição ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis, ou exclusão de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. A Companhia e sua controlada optaram pelo regime de tributação com base no Lucro Real. A Companhia e sua controlada não apresentam saldos de tributos correntes.

Diferidos

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.15. Impostos sobre a receita

a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

3.16. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

A Companhia e sua controlada reconhecem provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas de risco provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

3.15. Despesas e receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia e sua controlada classificam os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros.

4. Novas normas e interpretações

4.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024

A Companhia adotou a partir de 1º janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não há efeito nas demonstrações financeiras.

- Acordos de financiamento de fornecedores – Alterações ao IAS 7 e IFRS7.

4.2. Normas emitidas ou alteradas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia ainda não concluiu a sua análise sobre os eventuais impactos decorrentes da adoção das referidas normas.

- IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras – As alterações vigoram para relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027;
- IFRS 19: Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações – As alterações vigoram para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027;
- Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial – As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025; e
- Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

Internacionais de Contabilidade – As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

5. Reestruturação societária

Após processo de reorganização societária realizada pela Two Square Transmissions Participações S.A., em 01 de julho de 2023, a Olindina Participações S.A., holding criada pela própria TS Transmissions, adquiriu 100% das ações da São Francisco Transmissão de Energia S.A., tornando-se sua controladora direta. Como essa transação foi realizada entre empresas do mesmo Grupo, onde a TS Transmissions mantém o controle indireto da São Francisco, os valores considerados na aquisição são apresentados a valores de históricos de custo.

Valores de custos dos ativos adquiridos e passivos assumidos são apresentados a seguir:

	São Francisco 01/07/2023
Ativo	
Caixa e equivalentes de caixa	105.198
Ativo de concessão	489.563
Tributos e contribuições a compensar	926
Adiantamentos a fornecedores e empregados	93.705
Prêmios de seguros	1.315
	690.707
Passivo	
Fornecedores	15.598
Tributos e contribuições sociais	9.638
Imposto de renda e contribuição social	131
Empréstimos, financiamentos e debêntures	293.696
Partes relacionadas	1.877
Dividendos a pagar	18
PIS e COFINS diferidos	45.285
Imposto de renda e contribuição social diferidos	525
Outros	967
Total dos ativos líquidos identificáveis	367.735
Total da contraprestação	322.972

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

6. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Bancos	10	222	1.816	14.690
Aplicações financeiras	-	-	-	34.815
	10	222	1.816	49.505

As aplicações financeiras estão mensuradas pelo valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária. As aplicações financeiras são do tipo compromissadas, remuneradas pelo CDI, sendo 70% e 98% em 2024 e 2023.

7. Caixa restrito

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Aplicações financeiras (caixa restrito)	12.900	6.958
	12.900	6.958

A aplicação financeira está mensurada pelo valor justo por meio de resultado. A aplicação financeira é do tipo CDB, entre 70% e 98% em 31 dezembro de 2024 e 2023.

Aplicações constituídas em fundo de liquidez de reserva como garantia de empréstimos e financiamentos, para mais detalhes vide Nota 16.

8. Concessionárias e permissionárias

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Concessionárias e permissionárias	6.128	-
	6.128	-

A Companhia entrou em operação comercial parcial em março de 2024, e em outubro de 2024 energizou 88% do trecho de 500kV – Porto Sergipe - Olindina com parcela de RAP de 79,21%, este trecho tem previsão para recebimento de RAP 100% em junho de 2025 referente ao trecho de 500 kV, as demais instalações estão previstas para entrar em operação comercial em janeiro de 2026, completando a parcela de RAP original de 100%.

A Companhia tem prazo médio de recebimento de 15 a 25 dias após o faturamento.

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

Em 31 de dezembro de 2024, nenhuma provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída, em decorrência da não apresentação de histórico de perdas e/ou expectativas de perdas nas contas a receber, a avaliação e monitoramento do risco de crédito e são garantidas por meio do Operador Nacional do Sistema (ONS).

9. Ativo de concessão

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	911.561	-
Ativo adquirido com a aquisição de controlada	-	489.563
Receita de infraestrutura e operação e manutenção	160.348	393.317
Remuneração do ativo de concessão	64.614	28.681
(-) Receita de margem	(211.886)	-
(-) Faturamento)	(11.694)	-
	912.943	911.561
Circulante	69.315	64.401
Não circulante	843.628	847.160

10. Adiantamentos a fornecedores e funcionários

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamentos a funcionários	-	149	-	149
Adiantamentos a fornecedores (i)	248	-	75.621	46.826
	248	149	75.621	46.975
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	248	149	75.621	46.975

(i) Refere-se principalmente aos recursos liberados aos fornecedores relacionados à obra e subcontratados, de acordo com as condições contratuais de pagamento acordadas no fornecimento de materiais e serviços da construção da linha de transmissão. No momento das entregas das mercadorias e serviços os valores serão incorporados ao ativo contratual. Esses adiantamentos são assegurados pelas garantias recebidas pelos respectivos fornecedores.

11. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores de materiais e serviços (i)	3.043	-	58.426	42.209
Retenções contratuais	-	-	-	3.697
	3.043	-	58.426	45.906

(i) Saldo referentes à fase final de construção do projeto.

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

12. Tributos e contribuições sociais

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
PIS e COFINS	681	347
ISS	85	2.507
INSS Terceiros	2.525	1.476
Imposto de renda retido na fonte	-	80
ICMS	5.797	7.473
Outros	412	-
	9.500	11.883

13. Partes relacionadas

A controlada São Francisco reconheceu o saldo de R\$ 1.877 a título de recuperação de despesa em 2024 por falta de expectativa de liquidação por parte de sua controladora Two Square Transmissions Participações S.A. (despesas referentes a compartilhamento de folha de pagamento).

14. Provisão para onerosidade de contratos

Durante o exercício de 2024, a controlada Companhia realizou uma avaliação da viabilidade econômica do projeto da controlada da Companhia e identificou a necessidade de reconhecimento de uma provisão para contratos onerosos, conforme os critérios estabelecidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (equivalente ao IAS 37).

Essa necessidade decorreu do aumento significativo dos custos de construção, impulsionado por diversas dificuldades no aumento dos preços dos insumos, mão de obra, restrições para obtenção de licenças, entre outras, sem a correspondente revisão ou reajuste das receitas contratuais previamente estabelecidas. Como resultado, a controlada da Companhia projeta que os custos totais para a conclusão do projeto excederão os benefícios econômicos esperados, caracterizando a onerosidade do contrato. Diante desse cenário, a Companhia reconheceu uma provisão no montante de R\$ 48.220 em 31 de dezembro de 2024, correspondente à melhor estimativa da perda esperada ao longo da execução do projeto. Essa provisão será revisada periodicamente e ajustada conforme necessário, considerando eventuais mudanças nas premissas econômicas, negociações contratuais ou adoção de medidas de mitigação. Essa provisão está registrada conforme Nota 21, em conformidade com as práticas contábeis adotadas pela controlada da Companhia.

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

15. Investimentos

a) Informações dos investimentos mantidos pela Companhia (controladas)

<u>Investidas</u> <u>(31/12/2024)</u>	<u>Qtde. de ações</u> <u>ordinárias</u> <u>possuídas</u>	<u>Participação no</u> <u>capital</u> <u>integralizado (%)</u>	<u>Ativos</u>	<u>Passivos</u>	<u>Patrimônio</u> <u>líquido</u>	<u>Prejuízo do</u> <u>exercício</u>
São Francisco	531.290.000	100	1.019.544	651.265	368.279	(198.683)
Total	531.290.000	-	1.019.544	651.265	368.279	(198.683)

<u>Investidas</u> <u>(31/12/2023)</u>	<u>Qtde. de ações</u> <u>ordinárias</u> <u>possuídas</u>	<u>Participação no</u> <u>capital</u> <u>integralizado (%)</u>	<u>Ativos</u>	<u>Passivos</u>	<u>Patrimônio</u> <u>líquido</u>	<u>Prejuízo do</u> <u>período (*)</u>
São Francisco	491.129.494	100	1.020.257	536.540	483.717	(9.309)
Total	491.129.494	-	1.020.257	536.540	483.717	(9.309)

(*) Resultado do período compreendido entre 01 de julho de 2023 e 31 de dezembro de 2023, data em que a investida passou a ser Controlada pela Companhia.

b) Movimentação do investimento

<u>Investidas</u>	<u>Valor do</u> <u>Investimento em</u> <u>31/12/23</u>	<u>Aportes de capital</u>	<u>Equivalência</u> <u>patrimonial</u>	<u>Adiantamento</u> <u>para futuro</u> <u>aumento de</u> <u>capital</u>	<u>Valor do</u> <u>Investimento em</u> <u>31/12/24</u>
São Francisco	483.717	40.000	(198.683)	43.245	368.279
Total	483.717	40.000	(198.683)	43.245	368.279

<u>Investidas</u>	<u>Valor do</u> <u>Investimento</u> <u>em 31/12/22</u>	<u>Aquisição de</u> <u>investimento</u>	<u>Aportes de</u> <u>capital</u>	<u>Equivalência</u> <u>patrimonial (*)</u>	<u>Adiantamento</u> <u>para futuro</u> <u>aumento de</u> <u>capital</u>	<u>Valor do</u> <u>Investimento</u> <u>em 31/12/23</u>
São Francisco	-	322.972	198.946	(9.309)	(28.892)	483.717
Total	-	322.972	198.946	(9.309)	(28.892)	483.717

(*) A investida passou a ser controlada pela Companhia a partir de 01 de julho de 2023, desta forma a equivalência patrimonial considera o resultado acumulado da investida do período compreendido entre 01 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

16. Empréstimos, financiamentos e debêntures

a) Os empréstimos, financiamentos e debêntures são compostos da seguinte forma:

Instituições financeiras	Companhia	Vencimento	Encargos	Controladora		Consolidado	
				31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
CCB (BB)	São Francisco	24/05/2024	CDI + 3,0416%	-	-	-	49.969
BNB	São Francisco	15/02/2045	IPCA + 1,5380%	-	-	289.321	245.533
Banco do Brasil – FNDE (Prioritário)	São Francisco	01/09/2042	IPCA + 3,0747%	-	-	135.491	80.581
Banco do Brasil – FNDE (Não prioritário)	São Francisco	01/09/2042	IPCA + 4,5216%	-	-	17.958	16.369
Debêntures	Olindina	15/01/2046	IPCA+8,1349	173.928	153.272	173.928	153.272
Total de empréstimos e financiamentos				173.928	153.272	616.698	545.724
Circulante				173.928	-	337.276	57.960
Não circulante				-	153.272	279.422	487.764
				173.928	153.272	616.698	545.724

b) Movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures:

Instituições financeiras	Companhia	Controladora							
		Saldo em 31/12/2023	Captações e adições	Atualização monetária	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Custos de captação	Saldo em 31/12/2024
Debêntures	Olindina	153.272	-	7.392	13.264	-	-	-	173.928
Total		153.272	-	7.392	13.264	-	-	-	173.928

Instituições financeiras	Companhia	Controladora							
		Saldo em 31/12/2022	Captações e adições	Atualização monetária	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Custos de captação	Saldo em 31/12/2023
Debêntures	Olindina	-	149.400	1.231	2.641	-	-	-	153.272
Total		-	149.400	1.231	2.641	-	-	-	153.272

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

Instituições financeiras	Companhia	Saldo em 31/12/2023	Captações e adições	Juros	Atualização monetária	Custos de captação	Amortização			Saldo em 31/12/2024
							dos custos de captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	
Banco do Brasil – FDNE (Prioritário)	São Francisco	80.581	51.783	6.597	-	(3.470)	-	-	-	135.491
Banco do Brasil – FDNE (Não prioritário)	São Francisco	16.369	-	1.589	-	-	-	-	-	17.958
BNB (Novo)	São Francisco	245.533	43.503	16.915	-	-	-	(3.915)	(12.715)	289.321
Banco do Brasil - CCB	São Francisco	49.969	-	6.608	-	-	3.485	(50.000)	(10.062)	-
Debêntures	Olindina	153.272	-	13.264	7.392	-	-	-	-	173.928
Total		545.724	95.286	44.973	7.392	(3.470)	3.485	(53.915)	(22.777)	616.698

Instituições financeiras	Companhia	Consolidado								
		Saldo em 31/12/2022	Aquisições de investimentos	Captações e adições	Atualização monetária	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Custos de captação	Saldo em 31/12/2023
Nota promissória	São Francisco	-	91.229	-	-	3.217	(80.000)	(14.446)	-	-
BNB – Banco do Nordeste (Ponte)	São Francisco	-	151.322	-	-	7.467	(150.000)	(8.789)	-	-
CCB Alfa	São Francisco	-	51.145	-	-	1.932	(50.000)	(3.077)	-	-
Banco do Brasil – FDNE (Prioritário)	São Francisco	-	-	81.635	-	22	-	-	(1.076)	80.581
Banco do Brasil – FDNE (Não prioritário)	São Francisco	-	-	16.582	-	5	-	-	(218)	16.369
BNB (Novo)	São Francisco	-	-	246.519	-	2.046	-	-	(3.032)	245.533
Banco do Brasil - CCB	São Francisco	-	-	50.000	-	3.454	-	-	(3.485)	49.969
Debêntures	Olindina	-	-	149.400	1.231	2.641	-	-	-	153.272
Total		-	293.696	544.136	1.231	20.784	(280.000)	(26.312)	(7.811)	545.724

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

Olindina

A Companhia realizou a primeira emissão de 149.400 debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real e fiança adicional, no valor nominal de R\$1.000,00, em setembro de 2023 (“Debêntures”). O valor nominal unitário atualizado será amortizado em 42 (quarenta e duas) parcelas, sendo o vencimento da parcela em julho de 2025 e o vencimento em janeiro de 2046, remunerada à taxa de IPCA + 8,1349 % a.a.

Em setembro de 2023 a Companhia, juntamente com sua controladora, Two Square Transmissions Participações S.A., assinou o Contrato de Prestação de Garantia (“CPG”), tendo como fiadores, de participação igualitária, os bancos: Banco Santander (Brasil) S.A. e Banco Bradesco S.A. Em outubro de 2023 foram emitidas cartas de fiança, em benefício dos debenturistas, no valor de R\$149.400 a fim de garantir as Debêntures. Os pagamentos das comissões de fiança ocorrerão ao final de cada trimestre com base no saldo atualizado do Financiamento BNB-FNE à taxa de 2,20% ao ano (base 360 dias), calculado de forma simples e pro rata temporis, até a conclusão físico-financeira do Projeto.

Para garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, principais e acessórias, assumidas decorrentes das Debêntures e do CPG, a Companhia cedeu, em cessão fiduciária em garantia, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta em favor dos Credores os direitos creditórios do projeto de implantação do lote 07 do Leilão ANEEL nº 002/2018, bem como dos dividendos de sua investida São Francisco. Com o mesmo intuito de garantir as operações de financiamento, a TS Transmissions alienou fiduciariamente as ações da São Francisco da Olindina Credores.

As debentures obtidas pela Companhia exigem o cumprimento de cláusulas restritivas, os chamados covenants. A Administração monitora essas cláusulas de forma sistemática e constante. Contudo, em 31 de dezembro de 2024, a sua controlada não cumpriu com determinadas cláusulas previstas no contrato de financiamento do Banco do Brasil, conforme detalhado nos próximos parágrafos., o que resultou na necessidade de reclassificação para o passivo circulante do valor total das debêntures. Diante do fato, a Sterlite Brasil Participações S.A., em consonância com as disposições da sua Escritura de Emissão de Debêntures, que determina que qualquer evento de vencimento antecipado de outras dívidas, da Companhia ou da sua controlada, enseja no vencimento antecipado das debentures, reclassificou o valor total das suas debêntures no passivo circulante.

A administração está atualmente em processo de negociação com os credores e convocará, por meio de seu agente fiduciário, uma Assembleia Geral de Debenturistas (AGD) para buscar possíveis waivers ou a reestruturação dos contratos. Essa iniciativa visa mitigar os impactos na estrutura de capital e na liquidez da Companhia.

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

São Francisco

A São Francisco realizou, em setembro de 2022, a emissão de notas promissórias comerciais, em série única. (“NPs”), com garantia real e garantia fidejussória adicional, na forma de Aval. Sobre o valor nominal unitário das NPs incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias DI over, acrescida de 4% ao ano, base 252 dias úteis. A São Francisco realizou o pagamento integral das NPs em 14 de setembro de 2023, com aportes de capital recebidos de sua controladora, à época, Two Square Transmissions Participações S.A.

A São Francisco emitiu a CCB nº 250017880 junto ao Banco Alfa de Investimento S.A. (“Alfa”) no valor de R\$ 50.000 em 10 de março de 2023, cuja taxa de juros é composta pela variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias DI over + 2,697 % a.a. A variação do CDI considera os dias úteis em uma base anual de 252 dias, enquanto a taxa pré de 2,697% a.a. considera os dias corridos em uma base anual de 360 dias. Em maio e agosto de 2023, a São Francisco aditou a CCB tendo seu vencimento prorrogado para o dia 06 de outubro de 2023, elevando a taxa pré-fixada para 2,7% a.a. A operação contou com aval da Two Square Transmissions Participações S.A. como avalista (“CCB Alfa”). A São Francisco realizou o pagamento integral da dívida em 06 de outubro de 2023 com aportes de capital recebidos de sua atual controladora, Olindina Participações S.A.

A São Francisco emitiu a CCB nº 191.101.391 junto ao Banco do Brasil S.A. (“Empréstimo-Ponte BB”) no valor de R\$ 50.000 em 26 de maio de 2023, cuja taxa de juros é composta pela variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias DI over + 2,85 % a.a. A data de pagamento do principal e dos juros é 24 de maio de 2024, correspondente à data de vencimento original do contrato, sendo que esta foi aditada para 25 de novembro de 2024 e posteriormente para 23 de fevereiro de 2025. Em 17 de julho de 2023 o Empréstimo-Ponte BB foi desembolsado. A operação é garantida pelo aval da Two Square Transmissions Participações S.A. No dia 30 de dezembro de 2024 a São Francisco liquidou a operação.

A São Francisco emitiu o Contrato de Abertura de Crédito por Instrumento Particular nº 44.2023.194.21455 junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (“Empréstimo-Ponte BNB”) no valor de R\$ 150.000 em 10 de março de 2023, cuja taxa de juros é composta pela variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias DI over + 0,25% a.m. (equivalente a CDI + 3,0416% a.a.). A variação do CDI considera os dias úteis em uma base anual de 252 dias, enquanto a taxa pré-fixada de 0,25% a.m. considera os dias corridos em uma base mensal de 30 dias. Os juros são exigidos mensalmente desde a partir de abril de 2023. O Empréstimo-Ponte BNB foi totalmente liquidado no dia 25 de outubro de 2023 com os recursos do primeiro desembolso do Financiamento BNB- FNE.

A São Francisco emitiu o Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 44.2019.890.20153 junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (“Financiamento BNB- FNE”) no valor de R\$ 290.022 em 13 de março de 2020, cujas taxas de juros são 1,4805% a.a. para municípios prioritários (R\$ 269.718) e 1,8095% a.a. para municípios não prioritários (R\$ 20.304), corrigidas pelo IPCA, de acordo com as regras da Taxa de Juros dos Fundos

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

Constitucionais (“TFC”). O pagamento de principal e juros ocorrerá mensalmente a partir do dia 14 de abril de 2024 até o vencimento do contrato, em 15 de março de 2044. No dia 25 de outubro de 2023 o BNB desembolsou R\$ 246.519, sendo R\$ 229.261 para municípios prioritários e R\$ 17.258 para municípios não prioritários. Como garantia, foi constituído ao BNB um fundo de liquidez de reserva de R\$6.755. Em 28 de março de 2024 o BNB desembolsou R\$ 43.503, sendo R\$ 40.458 para municípios prioritários e R\$ 3.045 para municípios não-prioritários, completando assim 100% do desembolso nesta data, as condições contratuais dessa liberação adicional segue as condições do contrato original.

Em setembro de 2023 a São Francisco, juntamente com sua controladora, Olindina Participações S.A., assinou o Contrato de Prestação de Garantia (“CPG”), tendo como fiadores, de participação igualitária, os bancos: Banco Santander (Brasil) S.A. e Banco Bradesco S.A. Em outubro de 2023 foram emitidas cartas de fiança, em benefício do BNB, no valor de R\$290.022 a fim de garantir Financiamento BNB-FNE. Os pagamentos das comissões de fiança ocorrerão ao final de cada trimestre com base no saldo atualizado do Financiamento BNB-FNE à taxa de 2,20% ao ano (base 360 dias), calculado de forma simples e pro rata temporis, até a conclusão físico-financeira do Projeto.

Em janeiro de 2023 a São Francisco firmou o Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 20/00900-3 junto ao Banco do Brasil, como banco repassador dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (“Financiamento BB- FDNE”), nos termos da Resolução SUDENE nº 768, de 28 de dezembro de 2022, e publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2022. O valor do crédito é de R\$ 150.000, sendo R\$ 133.418 direcionados a municípios prioritários e R\$ 16.582 a municípios não prioritários. Os pagamentos de principal e juros ocorrerão semestralmente, com carência até março de 2025 e vencimento em setembro de 2042. A taxa de juros para municípios prioritários é de 3,0747% e para municípios não prioritários é de 4,5216%, corrigidas pelo IPCA. Em dezembro de 2023 foram desembolsados R\$ 98.217, sendo R\$ 81.635 direcionados a municípios prioritários e R\$ 16.582 a não prioritários. No dia 30 de dezembro de 2024 a São Francisco desembolsou R\$ 51.783 direcionados a municípios prioritários; esses recursos foram parcialmente utilizados para quitação do Empréstimo-Ponte BB.

Para garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, principais e acessórias, assumidas decorrentes do Financiamento BB-FDNE e do CPG, a São Francisco cedeu, em cessão fiduciária em garantia, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta em favor dos Credores os direitos creditórios do projeto de implantação do lote 07 do Leilão ANEEL nº 002/2018. Com o mesmo intuito de garantir as operações de financiamento, a Two Square Transmissions Participações S.A. e a Olindina Participações alienaram fiduciariamente as ações da São Francisco aos Credores.

Os empréstimos e financiamentos obtidos pela São Francisco exigem o cumprimento de algumas cláusulas restritivas. A Administração da São Francisco monitora essas cláusulas de forma sistemática e constante, contudo a São Francisco não conseguiu atender os requisitos estabelecidos o que resultou em quebra de covenants.

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

Em 31 de dezembro de 2024, a São Francisco não cumpriu com a constituição da conta reserva, no montante previsto na Cláusula 6ª do contrato de financiamento firmado com o Banco do Brasil. Como consequência, a São Francisco ficou inadimplente com a cláusula contratual 3.3.1 estabelecida na Cessão Fiduciária relacionada ao contrato de financiamento com o Banco do Brasil - FDNE relacionada à composição da conta garantia, que de acordo com o entendimento da metodologia de cálculo da Companhia, deveria ser composta por 1/6 (um sexto) da parcela vincenda por mês, iniciando em até 7 (sete) meses anteriores ao início do período de amortização e manter depositados até o final deste contrato, o qual deveria ser R\$ 11.137. Contudo, em 31 de dezembro de 2024 o saldo desta conta reserva é de R\$ 4.220.

Adicionalmente, a São Francisco não cumpriu atingiu o o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), exigido de acordo com a item xxvii da Cláusula 10ª deste mesmo contrato firmado com o Banco do Brasil, as quais estão entre as cláusulas de vencimento antecipado. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2024, a controlada da Companhia estava inadimplente das obrigações previstas no respectivo contrato.

A administração está em tratativas com a instituição financeira para regularizar a situação, por meio de negociação de waiver (dispensa do covenant financeiro) e recomposição da conta reserva. Em função do não cumprimento das cláusulas citadas acima, a Administração da Companhia reclassificou o montante total do referido financiamento para o passivo circulante.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
2025	-	-	-	9.452
2026	-	-	2.175	9.978
2027	-	-	5.656	10.194
2028	-	-	6.293	10.875
2029	-	-	6.675	11.741
2030	-	-	7.303	12.606
2031	-	-	8.264	13.100
Após 2032	-	-	243.056	409.818
Total das obrigações	-	-	279.422	487.764

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

17. Tributos diferidos

a) Tributos diferidos

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de renda diferido	5.641	3.211
Contribuição social diferida	2.018	1.156
IR e CS diferidos ativos	7.659	4.367
Imposto de renda diferido	-	(540)
Contribuição social diferida	-	(194)
IR e CS diferidos passivos	-	(734)
PIS diferido	(15.064)	(15.041)
COFINS diferida	(69.383)	(69.278)
PIS e COFINS diferidos	(84.447)	(84.319)
Ativo não circulante	7.659	3.633
Passivo circulante	(6.412)	(5.957)
Passivo não circulante	(78.035)	(78.362)

Os tributos são apresentados no balanço pelo líquido entre ativo e passivo diferido.

- (i) O saldo de PIS e COFINS diferidos apresentados são reconhecidos sobre a receita de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de contratual apurada sobre o ativo financeiro contratual pela alíquota de 9,25%, o recolhimento ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações da RAP de acordo com a IN 1.700/17.

b) Conciliação da alíquota efetiva do Imposto de renda e contribuição social diferidos

	Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo antes do IR e da CS	(222.551)	(13.310)
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	75.667	4.525
Resultado de equivalência patrimonial	(67.552)	(3.165)
IR e CS não constituído sobre prejuízo fiscal e base negativa	(8.115)	(1.360)
Imposto de renda e contribuição social efetiva	-	-
Diferido	-	-
Alíquota efetiva	0%	0%

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo antes do IR e da CS	(226.577)	(17.468)
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	77.036	5.939
Resultado de equivalência patrimonial	-	(3.165)
IR e CS não constituído sobre prejuízo fiscal e base negativa	(77.036)	-
Diferenças temporárias	3.834	-
Outras diferenças permanentes	192	1.384
Imposto de renda e contribuição social efetiva	4.026	4.158
Diferido	4.026	4.158
Alíquota efetiva	(1,78%)	24%

(i) Em função da Companhia ter entrado em operação parcial, as despesas pré-operacional foram adicionas ao cálculo do imposto e serão amortizadas pelo prazo de 5 anos.

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferido passivo sobre receita de contrato com clientes - CPC 47, são reconhecidos sobre a margem de implementação de infraestrutura e remuneração do ativo contratual, e será tributado na proporção das operações, considerando as disposições da Lei 12.973 e Instrução Normativa 1.700.

c) Conciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social

	Consolidado					
	31/12/2022	Aquisição de investimentos	Reconhecido no resultado	31/12/2023	Reconhecido no resultado	31/12/2024
Ativo/passivo						
Imposto de renda	-	(386)	3.057	2.671	2.970	5.641
Contribuição social	-	(139)	1.101	962	1.056	2.018
Não circulante	-	(525)	4.158	3.633	4.026	7.659

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

18. Provisões para contingências

a) Contingências passivas – risco de perda provável

A Administração da Companhia com base em opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise dos processos judiciais pendentes, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para os processos em curso, como segue:

	Consolidado	
	Quantidade de processos	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	-
Provisões/ (Reversões)	58	10.712
Saldo em 31 de dezembro de 2024	58	10.712

Em 31 de dezembro de 2024, todos os processos relacionados a perdas prováveis da Companhia referem-se a ações de constituição de servidão e processos fundiários.

b) Contingências passivas – risco de perda possível

Com base no parecer dos advogados externos e internos, as contingências com perdas são classificadas em sua integridade como “possíveis” em 31 de dezembro de 2024:

	Consolidado	
	Quantidade de processos	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1	1.141
Provisões / (reversões)	1	46.572
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2	47.713
Provisões / (reversões)	2	(17.700)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	4	65.413

A São Francisco recebeu em 7 de dezembro de 2023 um Termo de Intimação de Penalidade Editalícia enviado pela ANEEL, indicando possíveis penalidades, estimadas no montante de R\$ 38.631, em virtude do atraso na conclusão e entrada em operação comercial do empreendimento, a qual deveria ter ocorrido em 21 de setembro de 2023, conforme previsto no contrato de concessão. Este mesmo termo indica que a São Francisco poderá eventualmente ter parte do valor da multa prevista coberta pelo Seguro Garantia firmado pela Companhia. A Administração da Companhia enviou a Manifestação acerca do referido Termo de Intimação em 30 de janeiro de 2024, apresentando as suas justificativas para o atraso citado acima, que incluem dentre outras: a dificuldade na obtenção de determinadas licenças e as limitações administrativas impostas pelo período da COVID-19. Com base nas premissas destacadas acima, a Administração da São Francisco, assessoradas pelos seus consultores jurídicos externos, entende que a probabilidade de perdas relacionadas ao pagamento da multa prevista acima, bem como outras penalidades previstas no contrato de concessão é possível.

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

19. Patrimônio líquido

a) Capital social

A Companhia foi constituída em 08 de setembro de 2022, com capital social autorizado de R\$100,00 (cem reais), divididas em 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas R\$1,00 (um real) cada uma.

Conforme ata de assembleia geral extraordinária realizada em 2 de fevereiro de 2024, a Companhia teve um aumento de capital social, efetuado pela sua controladora Two Square Transmissions Participações S.A. no montante de R\$ 40.000, mediante a subscrição particular de 40.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas à vista e em moeda corrente nacional.

Em 31 de dezembro de 2024 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 384.126 (R\$ 344.126 em 31 de dezembro de 2023), representado por 384.126.129 ações ordinárias nominativas (344.126.000 ações ordinárias nominativas em 31 de dezembro de 2023), integralizado, no valor nominal de R\$1 real cada.

b) Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC

A Companhia recebeu da sua única acionista Two Square Transmissions Participações S.A., valores destinados a serem utilizados como futuro aporte de capital sem que haja a possibilidade de sua devolução, cujo saldo em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 43.301 (não havia saldo de adiantamento para futuro aumento de capital em 31 de dezembro de 2023).

20. Receita operacional líquida

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Receita de infraestrutura e operação e manutenção	160.348	393.317
Remuneração do ativo de concessão	64.614	28.681
Total da receita bruta	224.962	421.998
PIS e COFINS sobre receita	(20.783)	(39.036)
Encargos setoriais	(112)	-
Receita operacional líquida	204.067	382.962

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

21. Custo de implementação de infraestrutura

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	1.877	-
Máquinas e equipamentos	(38.923)	(200.628)
Edificação	(65.663)	(171.370)
Servidão	(13.073)	(3.472)
Capitalização de juros	(25.256)	(18.143)
Onerosidade (i)	(48.220)	-
Margem de construção (i)	(192.286)	-
Outros	(805)	1.282
	(382.349)	(392.331)

- (i) No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o Projeto São Francisco apresentou uma margem negativa líquida de R\$ 192.286, resultante do fato de que os custos incorridos e projetados de construção e de operação e manutenção superaram as receitas geradas e projetadas. Esse cenário decorreu principalmente do aumento inesperado de custos de insumos, mão de obra, dificuldades para obtenção de licenças, entre outras. Diante disso a Companhia realizou uma avaliação da viabilidade econômica do projeto da Companhia e identificou a necessidade de reconhecimento de uma provisão para contratos onerosos no montante de R\$ 48.220, conforme os critérios estabelecidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (equivalente ao IAS 37).

22. Custo de operação e manutenção

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Serviços de terceiros	(3.566)	-
Outros	(35)	-
	(3.601)	-

23. Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal e encargos	-	-	(19)	(1)
Serviços de terceiros	(146)	(122)	(686)	(850)
Aluguéis	-	-	(2)	(7)
Tributos	-	-	(10)	(142)
Seguros	-	-	(2.478)	(529)
Outros	-	(1)	(126)	(5)
	(146)	(123)	(3.321)	(1.534)

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

24. Outras receitas e despesas

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Outras receitas (CDE) (i)	113	-
Outras receitas	106	55
	219	55

(i) Refere-se aos valores a título da CDE (Conta Desenvolvimento Energética) liquidados no âmbito da CCEE.

25. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Despesas financeiras				
Juros e atualizações monetárias sobre empréstimos e debêntures	(20.656)	(3.872)	(25.650)	(3.872)
Despesas bancárias	(36)	(1)	(415)	(356)
Comissões e taxas	(3.028)	(2)	(15.218)	(1.368)
Multas e juros	-	-	(307)	(1.019)
Outros	(2)	(3)	(2)	(5)
	(23.722)	(3.878)	(41.592)	(6.620)

26. Instrumentos financeiros

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia e de sua controlada é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia e sua controlada é previamente aprovada pela diretoria.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

26.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

		Controladora	
Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nível	2024	2023
Bancos		10	222
Passivos mensurados pelo custo amortizado	Nível	2024	2023
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2	173.928	153.272
Fornecedores	2	3.043	-
		Consolidado	
Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nível	2024	2023
Bancos		1.816	14.690
Ativos mensurados a valor justo por meio do resultado	Nível	2024	2023
Caixa restrito	2	12.900	6.958
Aplicações financeiras	2	-	34.815
Passivos mensurados pelo custo amortizado	Nível	2024	2023
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2	616.698	545.724
Fornecedores	2	58.426	45.906

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia e sua controlada classificam os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

Os instrumentos financeiros da Companhia e sua controlada, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado.

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

26.2. Gestão do capital

A Companhia e sua controlada utilizam capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia e sua controlada monitoram sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras.

26.3. Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia e de sua controlada são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez, e previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia e de sua controlada são:

a) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia e sua controlada efetuarem o monitoramento constante desses índices, até o momento não se identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

Análise de sensibilidade

O ativo financeiro da controlada da Companhia está atrelado à variação do CDI. Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta não levando em consideração incidência de impostos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi de 31 de dezembro de 2024 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

Os passivos financeiros da Companhia e de sua controlada estão atrelados à variação do IPCA do período somados as taxas fixas previstas em contratos firmados. As análises de sensibilidade foram preparadas com base no valor da dívida líquida, no índice de taxas de juros fixas em relação a taxas de juros variáveis da dívida com base nos valores existentes em 31 de dezembro de 2024. A análise de sensibilidade dos passivos financeiros inclui as taxas fixas dos contratos nos cenários de sensibilidade.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade das possíveis alterações no CDI e IPCA e seus impactos nos ativos e passivos da Companhia e de sua controlada, adotando-se a data base de 31 de dezembro de 2023, definimos o Cenário Provável para os próximos 12 meses e a partir deste, simulamos variações de redução de 25% (Cenário I) e 50% (Cenário II) e de aumento de 25% (Cenário III) e 50% (Cenário IV) sobre as projeções de cada indexador.

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

		Controladora 2024				
Indexador	Posição em 31/12/2024	Cenário provável	Risco de redução		Risco de aumento	
			Cenário I (-50%)	Cenário II (- 25%)	Cenário III (50%)	Cenário IV (25%)
<u>Passivos</u>						
Empréstimos e financiamentos	173.928	5,08% + taxas fixas do contrato 22.928	6,61% 11.492	9,91% 17.238	19,82% 34.477	16,52% 28.731
		Consolidado 2024				
Indexador	Posição em 31/12/2024	Cenário provável	Risco de redução		Risco de aumento	
			Cenário I (-50%)	Cenário II (- 25%)	Cenário III (50%)	Cenário IV (25%)
<u>Ativos</u>						
Caixa restrito	12.900	10,87% 1.402	5,44% 701	8,15% 1.052	16,31% 2.103	13,59% 1.753
<u>Passivos</u>						
Empréstimos e financiamentos	616.698	5,08% + taxas fixas do contrato 59.320	6,61% 29.660	9,91% 44.490	19,82% 88.979	16,52% 74.150

b) Riscos de preço

As receitas da controlada da Companhia são nos termos do contrato de concessão a RAP, reajustadas anualmente pela ANEEL.

c) Riscos cambiais

A Companhia e sua controlada fazem acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção.

d) Riscos de liquidez

A Companhia e sua controlada acompanham o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia e de sua controlada é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia e de sua controlada.

Olindina Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

A Administração da Companhia e de sua controlada não considera relevante sua exposição aos riscos acima uma vez que monitora o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação que julgue adequados para a continuação do negócio. Adicionalmente, variações relevantes nos indexadores que definem as taxas juros dos financiamentos da Companhia e de sua controlada são amenizadas pelo fato do contrato de concessão assegurar que a Receita

Anual Permitida – RAP também está atrelada à índices inflacionários e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

27. Seguros

A Companhia e sua controlada possuem contratos de seguros garantindo a indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia e suas controladas no contrato principal, oriundo do Edital do Leilão nº 002/2018-ANEEL, bem como multas e indenizações devidas à administração Pública, conforme apresentado a seguir:

Fase	Garantias	Seguradora	Emissão	Vigência	Valor Segurado
Performance Bond	Performance Bond	Swiss RE Corporate	17/06/2024	09/12/2025	R\$ 38.631
Construção	Risco Civil	Tokio Marine	25/04/2024	25/03/2025	R\$ 32.622
Construção	Risco Civil	Fairfax Brasil Seguros	31/12/2024	30/06/2025	R\$ 30.000
Construção	Operacional	Tokio Marine	25/03/2024	25/03/2025	R\$ 814.357
Construção	Risco de Engenharia	Swiss RE Corporate	30/06/2024	30/12/2026	R\$ 908.648
Construção	Risco de Engenharia	Swiss RE Corporate	31/01/2024	30/06/2026	R\$ 832.420